

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo Nº 133/1980 de 4 de Dezembro

Ao abrigo da Resolução n.º 135/80 do Governo Regional dos Açores de 26 de Novembro de 1980 e nas termos do art.º 3.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 40 de 4-12-1980

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública, 26 de Novembro de 1980. - O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. - O Secretária Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.